



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.849, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO À "ACADEMIA AO AR LIVRE"
DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE
MUNICÍPIO DE RECREIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação à "ACADEMIA AO AR LIVRE", do Povoado de Barreiros, de "Aluizio Medeiros Marquito Fontes", neste Município de Recreio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Recreio, 16 de abril de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

